



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023

DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, PARA MONITOR DE CRECHE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, Para Monitor De Creche, publicado no diário oficial dos municípios – AMM/MT em 14/04/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Após transcorrido os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de aprovação e classificação final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo Simplificado Excepcional nº 001/2023, para Monitor de Creche, publicados no Jornal Oficial dos Municípios e no site Oficial da Prefeitura Municipal, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO REFERIDO PROCESSO**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, no Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios **Vice-Prefeito:** Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

